CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

LEI Nº 2.306/2022, de 13 de setembro de 2022.

Revoga o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.287/2022, de 31 de janeiro de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.287/2022, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de setembro de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal